



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

COMISSÃO PERMANENTE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo: nº. 00893/22/TCE-RO

Assunto: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO”, exercício de 2022, de responsabilidade do senhor GIOVAN DAMO.

Tomada de Voto do membro da Comissão,

As contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste do exercício de 2022, responsabilidade do senhor **GIOVAN DAMO**, juntamente com o parecer Prévio emanado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, veio para a referida Comissão, a fim de ser dado o Parecer.

Analisando o processo nº. 00893/22/TCE-RO num todo, consta análise do corpo técnico do mesmo tribunal e voto do relator e demais membros da corte pela aprovação.

Em análise do processo primário nessa casa de Leis municipal, consta voto do relator NATÃ pela aprovação das contas e voto do vereador JACY pela reprovação.

Inicialmente, entendo que a Câmara Municipal é o juiz natural das contas do Executivo. Logo, deve ser o local onde o processo precisa ser analisado com vistas ao real atendimento da população.

Para divergir do parecer do Tribunal de Contas é preciso uma fundamentação robusta, com documentos comprobatórios.

Dito isso, entendo que o voto do vereador JACY merece prosperar, os fatos narrados e provados são graves. Consta nos autos fatos de que a gestão estará deixando um passivo enorme a próxima gestão o que deve compelido pelo Poder Legislativo.

Dito isso, voto pela **rejeição das contas** nos exatos termos do relatório do Vereador que divergiu do relator.

Este é o meu voto Salvo o Melhor Juízo,

Sala das Deliberações, aos 13 de março de 2024.

ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA
MEMBRO/CPOF/CMAFO

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente: ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo: n.º. 00893/23/TCE-RO

Assunto: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO", exercício de 2022, de responsabilidade do senhor GIOVAN DAMO.

Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças,

Esta Comissão Reunida em 13 de março de 2024, analisando o relatório apresentado pelo Relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, divergiu do dos fatos relatados.

Por isso somos favoráveis ao Relatório divergente, sendo favoráveis a **REPROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício financeiro de 2022** de responsabilidade do senhor **GIOVAN DAMO**.

Este é o nosso voto, Salvo o Melhor Juízo,

Sala das Deliberações, 13 de março de 2024.

JACY EVANDRO RIBEIRO NETO
Presidente CPOF/CMAFO

NATÃ SOARES DA CRUZ
Relator/CPOF/CMAFO

ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA
MEMBRO/CPOF/CMAFO

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO